



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº. 013/2019.

Súmula: *Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 007/2019, de 26 de março de 2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2019, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$-180.000,00** (Cento e oitenta mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO -02 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.:2.006 – Manutenção da Administração Municipal

31.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar

Fonte: 1.000R\$ 180.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da anulação parcial da seguinte dotação:

ÓRGÃO -02 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.:9.999 – Reserva de Contingência

99.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência

Fonte: 9.999R\$ 180.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 29 de março de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal